

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 0153/2020

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **NILO SÉRGIO LEMOS DA SILVA**, matrícula SIAPE 408790, CPF 315.430.060-00 (titular) e **FELIPE DA ROSA**, matrícula SIAPE 2276394, CPF 016.476.680-42 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 100/2019**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande - FURG** e a empresa **Sulclean Serviços Ltda.**, relativo à contratação de serviços continuados com mão de obra exclusiva de serviços de vigia, para os fins previstos, nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos - SICON.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 27 de janeiro de 2020.

CLAUDIO PAZ DE LIMA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Em exercício